



**Associação dos Notários
e Registradores do Estado
de Mato Grosso**

Ofício Circular 26/2023

Cuiabá, 29 de dezembro do ano 2023.

**ILMO(A) SENHOR(A)
NOTÁRIO(A)**

**Assunto: Atualização do valor do pedido de certidão sobre a existência ou não de
testamento - Central de Testamento valor R\$ 21,75.**

Prezado(a) Senhor(a),

A Associação dos Notários e Registradores do Estado de Mato Grosso (Anoreg-MT), gestora da Central de Testamento, informa aos notários(as), que conforme a 4ª Edição das Normas da Consolidação da Corregedoria Geral da Justiça – Foro Extrajudicial dispôs no seu art.428. § 1º, *que o valor da certidão deverá ser atualizado automaticamente, a partir da publicação desta consolidação anualmente pelos índices oficiais utilizados para atualizações dos emolumentos.*

A informação sobre a existência ou não de testamento de pessoa comprovadamente falecida, a pedido de Notários que estejam lavrando Escrituras de Inventário Partilha será, mediante o recolhimento da importância de **R\$ 21,75 (vinte e um reais e setenta e cinco centavos)** a favor da Anoreg-MT, agência nº 0046-9, conta corrente nº 25660-9, banco do Brasil.

O valor do recolhimento começa a ter validade a partir do dia **01/01/2024**.

Atenciosamente,


Andréia Ferreira
Coordenadora Administrativa